



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DO JUIZADO AUXILIAR DE PROPAGANDA

Ofício nº 1057/2022

Fortaleza, 9 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Samuel Miranda Arruda  
Procurador Regional Eleitoral no Ceará

**Assunto: Horário Eleitoral Gratuito – Eleições 2022**

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, convido Vossa Excelência para participar da audiência de elaboração do plano de mídia das Eleições 2022, com a utilização do Sistema de Horário Eleitoral desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, conforme disposto no art. 53 da Res. 23.610/2019.

Na ocasião, haverá o sorteio da ordem de veiculação da propaganda em rede de cada partido político, federação ou coligação para o primeiro dia do horário eleitoral gratuito, bem como a leitura, análise e assinatura do acordo firmado entre a ACERT e as agremiações partidárias para entrega das mídias.

O evento acontecerá no dia 18.8.2022, no prédio da Justiça Federal, localizado na Praça Murilo Borges, na Rua Pedro I, Centro, Fortaleza/CE, no horário de 9 às 12h.

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: [horarioeleitoral@tre-ce.jus.br](mailto:horarioeleitoral@tre-ce.jus.br).

Atenciosamente,

Juiz Demétrio Saker Neto  
Coordenador do Juizado Auxiliar da Propaganda